



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes	UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento do programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado Profissional) recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, na reunião realizada no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024 (227ª Reunião do CTC-ES).	
RELATORA: Luciane Bisognin Ceretta	
PROCESSO N°: 23001.000803/2024-35	
PARECER CNE/CES N°: 763/2024	COLEGIADO: CES
	APROVADO EM: 3/12/2024

I – RELATÓRIO

Histórico

Trata-se do Processo SEI nº 23001.000803/2024-35 em que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes encaminhou ao Conselho Nacional de Educação – CNE a relação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado Profissional) por ela aprovado após apreciação durante a 227ª Reunião do seu Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, realizada no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, para análise e emissão de Parecer sobre o reconhecimento do referido programa pela Câmara de Educação Superior – CES do CNE, nos termos do art. 9º, § 2º, alínea ‘g’, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, na redação conferida pela Lei nº 9.131 de 21 de novembro de 1995, conforme o Ofício nº 302/2024-GAB/PR/CAPES, disposto abaixo:

[...]

Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer - 227ª Reunião do CTC-ES

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003215/2024-36

Senhor Presidente,

*1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e emissão de parecer pela Câmara de Educação Superior desse Conselho (Art.9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20/12/61, na redação conferida pela Lei nº 9.131 de 21/11/95), o curso de pós-graduação *stricto sensu* aprovado pela CAPES após apreciação durante*

a 227ª Reunião do CTC-ES, realizada no período de 26 de fevereiro a 01 de março 2024.

2. O processo em epígrafe inclui:

a) Planilha Excel contendo o Resultado da proposta de curso novo aprovado na 227ª reunião do CTC-ES (SEI n°2366761);

b) Planilha formato PDF contendo o Resultado da proposta de curso novo aprovado na 227ª reunião do CTC-ES (SEI n°2366765);

c) Ficha de avaliação da proposta contendo o parecer da deliberação da proposta de curso novo aprovado na 227ª reunião do CTC-ES (SEI n°2366770);

d) Portaria Minuta (SEI n°2367141).

3. Ainda em relação às Planilhas de Resultados, ressaltamos a necessidade de manter os dados de forma integral na publicação do Diário Oficial da União - DOU, incluindo a listagem de todas as instituições associadas, nos casos dos cursos em forma associativa, identificados por meio de asterisco.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES

II – VOTO DA RELATORA

Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, do curso de Mestrado Profissional relacionado na planilha anexa ao presente Parecer, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior – CTC-ES, na reunião realizada no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024 (227ª Reunião do CTC-ES).

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2024.

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2024.

Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. – Presidente

Conselheira Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente

ANEXO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO – DAV
227ª Reunião do CTC-ES
26 de fevereiro a 01 de março de 2024
Propostas de Cursos Novos
Na modalidade ensino presencial

Seq.	Área de Avaliação	Código	Sigla	Nome IES	UF	Região	Nome do Curso	Nível	Conceito/ Nota CTC-ES
1	INTERDISCIPLINAR	31017010006F9	USU	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA	RJ	SUDESTE	DESENVOLVIMENTO E PERIFERIAS	MP	A

Legenda:

MP - Mestrado Profissional

A – Aprovado